



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE VAGAS E REGIME DE TRABALHO

Área	Ampla concorrência	Reserva de vaga PP	Regime de Trabalho	Número de Vagas	Escolaridade exigida/ Titulação mínima
Agronomia/Ciências Agrárias	01	00	40 horas	01	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola e Agroecologia
Informática	01	00	40 horas	01	Graduação na área de Tecnologia da Informação/Informática/Sistemas de Informação
Zootecnia	00	01	40 horas	01	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária

PCI Concursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Agronomia/Ciências Agrárias

Temas:

1. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas;
2. Construções e instalações rurais;
3. Levantamento Planimétrico no Meio Agrícola;
4. Construção e Interpretação de Curvas de Nível;
5. Sistemas de produção em culturas anuais;
6. Métodos de propagação sexuada e assexuada na fruticultura;
7. Implantação, manejo e colheita de hortaliças folhosas;
8. Produção integrada em ambiente protegido;
9. Processamento de produtos agropecuários;
10. Tecnologias de precisão e agricultura digital.

ÁREA: Informática

Temas:

1. Banco de Dados
2. Desenvolvimento Web
3. Lógica de Programação
4. Fundamentos de Informática
5. Redes de computadores
6. Sistemas de Informação
7. Desenvolvimento Mobile
8. Sistemas Operacionais
9. Programação Orientada a Objetos
10. Análise e Projeto de Sistemas

ÁREA: Zootecnia

Temas:

1. Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor do macho bovino.
2. Planejamento de experimentos zootécnicos.
3. Principais testes estatísticos para análises de dados zootécnicos.
4. Melhoramento animal aplicado à suinocultura.
5. Seleção genética para bovinos de corte e uso de sumário de avaliação de touros.
6. Manejo sanitário, nutricional e alimentar de búfalos.
7. Endoparasitas e ectoparasitas na bovinocultura de leite.
8. Endocrinologia do estresse animal.
9. Digestão, absorção e metabolismo de lipídeos em animais ruminantes
10. Biotecnologias aplicadas à reprodução animal.



ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno;
- Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
- Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar;
- Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO IV

FORMULÁRIO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Avaliador(a):			
Área:			
Nome do Candidato(a):			
Início da Aula:		Término da Aula:	

Item	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONTOS
1	PLANO DE AULA: Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		0-20
2	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		0-10
3	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		0-20
4	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.		0-20
5	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.		0-10
6	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.		0-10
7	AVALIAÇÃO: Utilização de procedimentos avaliativos, <i>feedback</i> .		0-10
TOTAL GERAL			100

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO**

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato:			
Número de Inscrição:		Assinatura:	
<p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, segundo os subitens 9.2 e 9.3 deste Edital.</p> <p>2. Esse quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.</p> <p>3. As atividades deste quadro, descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas nos últimos 5 anos.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.</p> <p>6. É obrigatória a apresentação do diploma de graduação de acordo com a área exigida.</p> <p>7. Diploma de graduação, por se tratar de titulação mínima exigida, não pontuará para a Prova de Títulos.</p>			
1. Títulos Acadêmicos	Pontuação	Pontuação Obtida	
		CANDIDATO	BANCA
1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	40,0		
1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	20,0		
1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído—limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).	12,0		
1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído—limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar).	8,0		
Total do item 1:			

OBS: Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 não são cumulativos entre si.

2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional. (Serão pontuados apenas os últimos 5 anos)	Pontuação	Pontuação Obtida	
		CANDIDATO	BANCA
2.1. Exercício do magistério em Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Superior comprovado por meio de declaração do Dirigente da Instituição, contendo carga horária total de cada disciplina efetivamente ministrada.	2 pontos para cada semestre		
2.2. Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	15,0 pontos por Tese (máximo 15,0 pontos)		
2.3. Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	10,0 pontos por dissertação (máximo 10,0 pontos)		
2.4. Orientação de TCC de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador	5,0 pontos por TCC (máximo 25,0 pontos)		

2.5. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (PIBIC, PIBITI, PIVIC).	2,0 pontos por Aluno orientado (máximo 10,0 pontos)		
2.6. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica júnior.	1,0 pontos por Aluno orientado (máximo 5,0 pontos)		
2.7. Orientação de aluno sem projetos de PIBID, PET ou Projetos de Extensão financiados por órgãos oficiais de fomento.	1,0 ponto por Aluno orientado (máximo 10,0 pontos)		
2.8. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	2,0 pontos por banca (máximo 10,0 pontos)		
2.9. Participação em banca examinadora de TCC de especialização, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	1,0 pontos por banca (máximo 5,0 pontos)		
2.10. Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão aprovado em agências de fomento.	2,0 pontos por projeto (máximo 10,0 pontos)		
2.11. Experiência profissional, exceto magistério , relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na carteira de trabalho-CNTPS)	1,0 ponto por Ano ou fração superior a seis meses corridos.		
Total do item 2			

3.Produção científica, técnica e cultural. (Serão pontuados apenas os últimos 5 anos)	Pontuação	Pontuação Obtida	
		CANDIDATO	BANCA
3.1. Registro de patente	(02 pontos por patente, limitado a 04 pontos).		
3.2. Livro publicado, na área do concurso, com ISBN	(03 pontos por livro, limitado a 06 pontos).		
3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN	(02 pontos por capítulo, limitado a 04 pontos).		
3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" A1 e A2 - CAPES	(03 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).		
3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B1, B2 e B3 – CAPES	(02 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).		
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B4, e B5 – CAPES	(01 ponto por artigo, limitado a 04 pontos).		
Total do item 3			
PONTUAÇÃO TOTAL			

- Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem os itens que compõem o quadro acima
- Artigos "no prelo" não serão considerados.
- Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando foro caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS:	Data de Nascimento:	Sexo: () M () F
RG:	Data da Emissão: / / Órgão Emissor:	
CPF:		
Nome da Mãe:		
Residente à Rua:	nº:	Complemento:
CEP:	Cidade:	U F:

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Edital Nº. ___ de ___ de ___ de 2026 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Somadas rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art.4º, inciso IV, do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, publica do no DOU de 27 subsequente).

Nº. NIS	Nome completo de cada membro da família	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Renda Mensal (R\$)	CPF

* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

**Grau de parentes em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos, P. Deferimento.

, de de 2026

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA CLPS

() Indeferido () Deferido

, / /2026

Local, data

Assinatura do Presidente da CLPS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**ANEXO VII- REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME
SOCIAL”**

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, eu _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade nº _____ E CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo, Edital nº. ____/2024. para o cargo de Professor Substituto Área: _____ Campus de Lotação: ____; solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

Cidade: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 KM 341 Zona Rural, None, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**ANEXO VIII - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)	
Nome:	
RG:	CPF:

() o titular CONSENTE E CONCORDA que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, com sede na Rua 88, 310, Setor Sul, CEP: 74.085-010 Santa Lúcia, Goiânia (GO), telefone (62)3605-3600, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

DADOS PESSOAIS

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- a) Os dados pessoais fornecidos no Contrato de Trabalho e eventuais alterações posteriores.
- b) Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- c) Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- d) Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- a) Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico;
- b) Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares;
- d) Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

SEGURANÇA DOS DADOS

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

DIREITOS DO TITULAR

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador. A não assinatura implica no não consentimento para tratamento de dados pessoais. O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709/2018 não anula seu direito à matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.

_____, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO TITULAR

Conforme o documento de identificação apresentado

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO

(Lei nº 15.142, de 11 de abril de 2025; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, (nome do(a) candidato(a)) _____, (nacionalidade) _____, CPF nº _____, residente à (endereço completo) _____, telefone _____, e-mail _____,

DECLARO, para fins de participação no processo seletivo simplificado do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, e para os efeitos da Lei nº 15.142/2025, que sou:

Preto(a) Pardo(a) Indígena Quilombola

Comprometo-me a comparecer ao procedimento de heteroidentificação, quando convocado(a), sob pena de ser excluído(a) da lista de vagas reservadas, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

(nome da cidade) _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos